

PORTARIA Nº 982/2014

DATA: 20.10.2014

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme Certidão de Óbito matrícula: 084764 01 55 2014 4 00005 058 0001641 34, a partir da data de 09.10.2014, o Servidor **Paulinho Barbosa**, portador do CPF nº 014.978.549-62 e Cédula de Identidade RG nº 7.347.363-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquina.

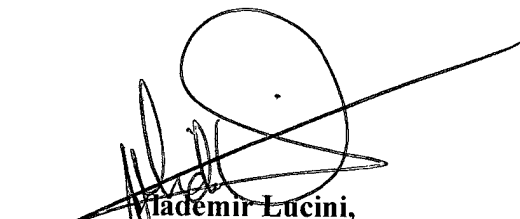
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.10.2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Mademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.